



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI 0117 de 07 de fevereiro de 2022

Atualiza o quadro de servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, instituído pela Lei 001, de 17 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Artigo. 1º- Fica atualizado o quadro dos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, Lei 001-2006, de 17 de janeiro de 2006, cargos de símbolo CC-1, CC-2 e CC-3, conforme tabela abaixo.

Parágrafo Único – O salário dos cargos de símbolo CC-4, ficam atualizados de acordo com o salário mínimo do Brasil vigente a cada ano.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	CC-1	01	3.006,00
Secretaria de Mesa	CC-2	01	2.004,00
Tesouraria	CC-2	01	2.004,00
Assessoria Especial	CC-3	02	1.670,00
Chefia de Divisão	CC-4	02	Salário Mínimo


Onildo L. A. Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Artigo. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Onildo L. A. Silva
PREFEITO
Onildo Lindberg Ananias da Silva
Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal